

Retrô organiza evento para a decisão

Para chamar público para a final da Série D, domingo (29), contra o Anápolis, direção da Fênix oferece ingresso e chope de graça

PAULO MOTA

A Fênix de Camaragibe largou atrás na decisão da Série D. Jogando no interior de Goiás, o Retrô foi derrotado pelo Anápolis por

2 a 1 no domingo (22).

Para tentar reverter o placar, a diretoria resolveu apostar numa série de benefícios para os torcedores comparecerem no próximo domingo (29), às 17h,

na Arena de Pernambuco.

“Domingo é dia de decisão valendo o título para a Fênix de Camaragibe e o seu apoio é fundamental! Garanta já o seu ingresso gratuito”, escreveu a

Fênix, em suas redes sociais.

O evento terá início duas horas antes do jogo, com um show de samba animando o público e chope gratuito à disposição. A retirada dos ingressos come-

çará às 16h30 - 30 minutos antes da partida final. O objetivo é ter um público superior aos sete mil que prestigiaram o jogo de ida das quartas de finais, contra o Brasiliense.

PUBLICIDADELEGAL

Classilider (81) 2122 7892

COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.005.206/0001-53
NIRE 26300050676
Companhia fechada

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.

A Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 07.005.206/0001-53, na qualidade de emissora das debêntures emitidas através do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.”, conforme aditado (“Emissora”, “Debenturistas”, “Emissão” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), vem pelo presente, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão (“AGD”), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 27 de setembro de 2024, às 15h30, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia abaixo, diante da ocorrência de evento de inadimplemento resultante em vencimento antecipado automático da Emissão, conforme previsto na cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, relacionado ao não pagamento temporário da parcela de juros remuneratórios em 14 de agosto de 2024, conforme cláusula 4.11.5 da Escritura de Emissão (“Evento de Inadimplemento”):

(i) Sustação dos efeitos de forma retroativa do vencimento antecipado automático da Emissão ocorrido em 15 de agosto de 2024, em decorrência do Evento de Inadimplemento, conforme previsto nas cláusulas 4.11.5.1, 6.1.1, item “r”, e 6.1.3 da Escritura de Emissão;

(ii) Em caso de reprovação do item (i) dessa Ordem do Dia, contratação de assessor legal, para atuar na defesa e perseguição judicial e/ou extrajudicial dos direitos dos Debenturistas da Emissão (“Assessor Legal”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagontrustee.com.br, com até 3 (três) dias de antecedência da deliberação em AGD;

(iii) Em caso de aprovação do item (ii) dessa Ordem do Dia, deliberar que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal, sem prévia deliberação, desde que não importem em possível subcumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas;

(iv) Em caso de aprovação do item (i) dessa Ordem do Dia, a alteração das seguintes cláusulas da Escritura de Emissão, nos termos dispostos na Proposta de Administração disponível para consulta no website da Emissora, através do endereço <http://asalocadora.com.br/ri> e consequente celebração de 2ª (segunda) aditamento à Escritura de Emissão: (a) cláusula 4.6, para aumento do Prazo e Data de Vencimento da Emissão; (b) cláusula 4.12, para alteração das datas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e, consequentemente, alteração da tabela de Amortização; e (c) cláusula 6.1.2, item “xvii”, para alteração da data de verificação e das razões indicadas nos Índices Financeiros (conforme definidos na Escritura de Emissão);

(v) Em caso de aprovação do item (i) dessa Ordem do Dia, alteração das seguintes cláusulas do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Veículos com Garantia”, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante da comunidade dos Debenturistas (“Contrato de Alienação Fiduciária” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), nos termos dispostos na Proposta de Administração disponível para consulta no website da Emissora, através do endereço <http://asalocadora.com.br/ri>, e consequente celebração de 1ª (primeira) aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária: (a) cláusula 2.1.3, para alteração do Limite Mínimo; e (b) cláusula 2.6, para alteração da periodicidade quanto às datas de Verificação do Limite Mínimo (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária);

(vi) Em caso de aprovação do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de waiver à Emissora em razão do descumprimento da obrigação prevista ao atendimento do Limite Mínimo, nos termos da Cláusula 3.2, inciso (iv) do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 15 de julho e 06 de agosto de 2024 e a consequente liberação imediata dos recursos retidos na Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária);

(vii) Autorização para que Emissora e Agente Fiduciário realizem todos e quaisquer atos necessários à formalização e implementação das deliberações referentes às matérias indicadas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) acima.

Informações Gerais:

Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora (através do e-mail ri@asalocadora.com.br) com cópia ao Agente Fiduciário (através do e-mail contencioso@pentagontrustee.com.br). A AGD será realizada através da plataforma virtual Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora para aqueles debenturistas que enviarem para ambos os e-mails indicados acima, até o horário da AGD, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas.

Instruções para envio de Boletim de Voto à Distância:

Nos termos dos arts. 71 e 73 da Resolução CVM 81, além da participação a distância pelo próprio titular ou de seu procurador durante a AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de boletim de voto a distância, exclusivamente conforme modelo e termos dispostos na Proposta de Administração.

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido, é imprescindível:

(i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e

(ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

O Boletim de Voto a Distância deverá ser assinado, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, e deverá ser enviada à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “ri@asalocadora.com.br” e “contencioso@pentagontrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, juntamente com os documentos listados acima.

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme indicado abaixo:

Emissora ri@asalocadora.com.br
Agente Fiduciário contencioso@pentagontrustee.com.br

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, Operadora de Planos de Autogestão de Assistência à Saúde, devidamente registrada na ANS sob o nº 31723-3, inscrita no CNPJ sob o nº 42.160.192/0001-43, com estabelecimento na Rua do Paissandu, 58 - Boa Vista - Recife - PE, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica notificado o beneficiário, clientes na referida operadora contratada no plano Fachesf-Saúde Premium, registrado na ANS sob o nº 493.976/22-0, conforme informações a seguir: L.B.G.S.O. inscrito no CPF sob o nº 075853165, e registrado no plano sob o nº 40 003883 00 00, no valor atualizado de R\$ 2.084,06 referente às mensalidades de 06/2024 e 08/2024 que configuram 72 dias de inadimplência. Esse Edital de Notificação tem como efeito informar que será realizada a rescisão unilateral do contrato dos beneficiários supracitados, na forma do art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 9.656/98, caso não seja quitado o débito existente com o plano, no prazo de 10 dias corridos contados da respectiva publicação, cuja forma de pagamento poderá ser esclarecida por meio do telefone 0800.281.7533.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – CMNE

Objeto: Aquisição de solução de vídeowall composta por equipamentos de áudio e vídeo com desinstalação dos equipamentos existentes, entrega e instalação de novos, capacitação de operadores, garantia, assistência técnica e suporte técnico de 36 meses para a Sala de Guerra do Comando da 7ª Divisão de Exército.

A sessão terá sua abertura às 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do sítio www.compras.gov.br

Demais informações no próprio edital.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 – Abertura: 10h (horário de Brasília) de 08/10/2024 – “Registro de preços para eventual aquisição de PRODUTOS DE LINHA BRANCA para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e de seus órgãos internos, do Colégio Militar do Recife (CMR) e do HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNN)”.

Cópia do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações: (81) 2126.8065.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SINDIMÓVEIS/PE, PARA TRATAR SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco SINDIMÓVEIS/PE, o senhor Lourenço Novaes de Albuquerque Cavalcanti, brasileiro, solteiro, Corretor de Imóveis, CRECI nº 6601 - 7ª Região/PE, RG nº 3054139 - SSP/PE, CPF nº 534.667.994-49, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 576 ap 601 no Bairro dos Afritos na cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados com direito a voz e voto, para a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco - SINDIMÓVEIS/PE, com o objetivo de discussão sobre a Mudança de endereço da sede do SINDIMÓVEIS/PE, da Avenida Guararapes, nº 154 Edt. Almare - 3ª andar, Salas 301 a 307, bairro de Santo Antônio - RECIFE/PE CEP: 50010-903 para a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, salas 309 e 310, Centro Empresarial do Príncipe, bairro de Santo Amaro - RECIFE/PE CEP: 50.050-135, realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, às 10h00 (dez) horas, com 2/3 dos associados em primeira convocação ou 30 minutos depois com qualquer número.

Edital de Convocação, na cidade do Recife em 03 de fevereiro de 2023.
Presidente, Lourenço Novaes de Albuquerque Cavalcanti, CRECI nº 6601 - 7ª Região/PE
RG nº 3054139 - SSP/PE, CPF nº 534.667.994-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SINDIMÓVEIS/PE, PARA TRATAR SOBRE O “TEXTO ADITIVO” COM O ACRÉSCIMO DOS OBJETIVOS JUNTO AO ESTATUTO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco - SINDIMÓVEIS/PE, o senhor Lourenço Novaes de Albuquerque Cavalcanti, brasileiro, solteiro, Corretor de Imóveis, CRECI nº 6601 7ª Região/PE, RG nº 3054139-SSP/PE, CPF nº 534.667.994-49, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 576, ap 601 no Bairro dos Afritos na cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados com direito a voz e voto, para a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco - SINDIMÓVEIS/PE, com o objetivo de discussão sobre o “texto aditivo”, com o acréscimo dos objetivos junto ao Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Pernambuco - SINDIMÓVEIS/PE, registrado sob o nº 869735 junto ao IRTD - Cartório de Títulos e Documentos, realizado na cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, no dia 05 de abril de 2024, no horário compreendido de 08 às 12 horas, com 2/3 dos associados em primeira convocação ou 30 minutos depois com qualquer número.

Edital de Convocação, na cidade do Recife em 20 de março de 2024.

Presidente, Lourenço Novaes de Albuquerque Cavalcanti, CRECI nº 6601 - 7ª Região/PE
RG nº 3054139 - SSP/PE, CPF nº 534.667.994-49



ADVOGADO, ANUNCIE SEUS EDITAIS NO DIÁRIO PELO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO!

CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO COMERCIAL!
81 2122.7892
depto.comercial@diariodepernambuco.com.br
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIÁRIO de PERNAMBUCO

LEILÃO DE IMÓVEIS

Prédios Comerciais Desocupados em Recife/PE

Área com até 5.206m²

Encerramento: 30/09 às 15h

Administrado por Rio Bravo Investimentos



saiba mais

Opções de pagamento facilitado

www.superbid.net

(11) 4950-9602

imoveis.sac@superbid.net

SOLD

LEILÕES

PUBLIQUE O BALANÇO DA SUA EMPRESA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO.

VEICULAÇÃO LEGAL CERTIFICADA NO IMPRESSO E NO DIGITAL, COM MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO!

Solicite uma proposta comercial:

81 2122.7892

depto.comercial@diariodepernambuco.com.br
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Jovem tem braço arrancado em novo ataque de tubarão no estado



Conteúdo produzido pelo jornal Diário de Pernambuco S/A. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR Code ao lado ou acessando o site

<https://publicidadelegaldp.com.br/20240924/>

PREGOEIRO, ANUNCIE SEUS EDITAIS NO DIÁRIO
E TENHA MELHORES RESULTADOS!

CONSULTE NOSSO
DEPARTAMENTO COMERCIAL!

81 2122.7892

depto.comercial@diariodepernambuco.com.br
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIÁRIO de PERNAMBUCO
DESDE 1825

**MUNICÍPIO DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - 0**

AVISO DE LICITAÇÃO (Nova Data)

A Unidade de Contratação – UC/O da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 UC/O** (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2024).
OBJETO: Execução de Serviços de Gestão, Conservação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário Público do Município de Caruaru. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.911.843,48 (um milhão e novecentos e onze mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA:** 09 de outubro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.gov.br/compras/pt-br, UASG:982381 - (www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>). Outras informações na sala da UC/O, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8494- 4464 ou através do E-mail: cplobras.caruaru@gmail.com. Caruaru/PE, 23 de setembro de 2024.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Agente de Contratação

PUBLIQUE O BALANÇO DA SUA EMPRESA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO.

VEICULAÇÃO LEGAL CERTIFICADA
NO IMPRESSO E NO DIGITAL,
COM MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO!

Solicite uma proposta comercial:

81 2122.7892

depto.comercial@diariodepernambuco.com.br

comercial@diariodepernambuco.com.br

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Publicidade 24 09 2024

Código do documento fb0196a6-d6c1-4655-ba3a-fcac4f03f69e



Assinaturas



DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Certificado Digital
contato@diariodepernambuco.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Sep 2024, 00:41:25

Documento fb0196a6-d6c1-4655-ba3a-fcac4f03f69e **criado** por CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL (37a5508e-3444-4cd3-85ad-2d1fa3cc47a4). Email:contato@diariodepernambuco.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T00:41:25-03:00

24 Sep 2024, 00:42:14

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL (37a5508e-3444-4cd3-85ad-2d1fa3cc47a4). Email: contato@diariodepernambuco.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T00:42:14-03:00

24 Sep 2024, 00:42:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Assinou Email: contato@diariodepernambuco.com.br. IP: 170.84.85.65 (static-65.85.84.170.servlinktelecom.com porta: 46422). Dados do Certificado: CN=DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107, OU=videoconferencia, OU=22677427000161, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-09-24T00:42:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6b02e450c43478df5b5509dffe5fdf29a521b07ccd03c8771f804cb511b528b9
(SHA512):6e6dc6bdc12a7f58e129be1eca44132fef0c57a4f6c5a078541055fed98c5f85650735b69f98c168f34970ae41b11f68ace68b0b578a5da4b1672c1d4bb06ff2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign